

**PORTARIA N.º 595, DE 12 DE JULHO DE 2.018.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Lara  
Ferreira Leite - portadora do Registro Geral n.º 40.981.100-2 SSP/SP, ocupante do  
cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional  
por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base  
mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de  
Novembro de 2009.

I – 10.º período apurado 15 de Junho de 2017 a 26  
de Junho de 2018.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização  
da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01º do corrente mês e ano,  
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos  
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de  
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Julho de  
2.0187.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA  
**Secretário Municipal de Governo**  
(Substituta)